

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO****ÓRGÃO GERENCIADOR****Órgão:** Fundação Municipal de Saúde**CNPJ:** 32.370.759/0001-52.**Endereço:** Avenida Visconde de Taunay, 950. Ronda, CEP: 84.051-900. Ponta Grossa- PR**Fone:** (42) 3220-1000 – ramal 1240.**Endereço eletrônico:** fmslicitacoes@gmail.com**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6ª, XXIII ‘a’ ‘i’ Lei 14.133/2021)****1.1 Objeto:** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**

Nº ITEM	QUANTITATIVO		TERMO DE REFERÊNCIA	CATMAT	ELOTECH	PREÇOS	
	QUANTIDADE	UNIDADE				UNIDADE	TOTAL
1	250	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. Plataforma em aço tubular com regulagem de altura e revestida em tapete de PVC. antiderrapante. Tamanho aproximado: 0,45m X 0,30m X 0,250m. Cor: Preto.	326126	128637	R\$106,78	R\$26.695,00
2.	50	UNIDADE	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO Medidas aproximadas 1,60m x 0,80m x 0,50m composto por 3 prateleiras; Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura; Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm; Duas portas de abrir com chave confeccionado em MDF 15 mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado, dobradiça e fechaduras com chave e cópia chave. Cor: Cinza.	461467	128638	R\$1.186,83	R\$59.341,50
3.	50	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS Com 4 prateleiras internas reforçadas, reguláveis PORTAS DE ABRIR com maçaneta, fechadura e chaves. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado: Altura 1,98m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor: cinza	468772	128639	R\$1.573,43	R\$78.671,50
4.	27	UNIDADE	ARMÁRIO EM AÇO SEM PORTAS. MODELO AZ Com divisórias internas. Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado 2,00 x 1,20 x 0,35m. Cor: cinza	20591	128640	R\$2.600,00	R\$70.200,00
5.	50	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS Armário de aço com 2 portas de abrir. Com sete – 7 - prateleiras reguláveis, com chave, com maçaneta. Quatro 4 pés. Medidas: 1980 de altura x 1200 de largura x 500 de profundidade. Chapa 22 (espessura entre 0,7 a 0,78 mm). Modelo reforçado para a guarda de medicamentos. Cor: cinza	468772	128642	R\$2.475,33	R\$123.766,50

6.	12	UNIDADE	ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPensa. Confeccionado em aço com 4 gavetas e corrediças telescópicas em chapa bitola 26 mm. Deve possuir fechadura e chaves. Chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado 1,33m x 0,47m x 0,70m. Cor: cinza	207366	128643	R\$1.510,40	R\$18.124,80
7.	80	UNIDADE	BALCÃO DE ESCRITÓRIO MULTIUSO. Medidas aproximadas 0,90m x 0,45m x 0,75m composto por 2 prateleiras internas; Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura; Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm; Duas portas de abrir com chave confeccionado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 4 dobradiças 90° de pressão e 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado e 02 fechaduras com chave e cópia chave. Cor: cinza	476420	128644	R\$700,72	R\$56.057,60
8.	05	UNIDADE	BELICHE Confeccionado em aço, chapa com tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Acompanham: 2 estrados de aço para colchão; 1 Escada em aço; 1 Grade de proteção em aço; 2 Colchão; Capacidade para suportar até 150 quilos. Tamanho aproximado: 0,95 m x 1,92 m x 1,50m altura; Medidas aproximadas do colchão: 0,88m X 1,88m x 0,15 m. Padrão solteiro. Cor: cinza	272696	128645	R\$1.561,54	R\$7.807,70
9.	22	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODÍZIOS, COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE Assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetada de densidade 45 e formato anatômico. Espessura mínima 5cm; Regulagem de altura; Regulagem de reclino do encosto; Regulagem de apoio da lombar; Regulagem da altura do encosto da cabeça; Apoio de braço em poliuretano integral; Regulagem do apoio de braços. Base em alumínio polido; Rodízios anti risco e antirruído; Revestimento do assento e encosto em couro sintético ou similar impermeável. Dimensões aproximadas do assento: Altura (medindo do piso) 46 -54 cm; Largura: 51 cm; Profundidade: 51 cm. Dimensões aproximadas do encosto: Altura: (medindo do piso) 99-107 cm; Altura: (medindo do assento) 55 cm; Largura: 51 cm. Peso suportado até 180 kg. Cor Preta. A cadeira deve atender as normas de ergonomia descritas na ABNT 13962/2006 e NR 17.	359281	128646	R\$1.729,61	R\$38.051,42

10.	100	UNIDADE	CADEIRA ESTOFADA PÉS FIXOS TUBULAR. Confeccionada em tubulação redonda em aço de no mínimo 5/8" e máximo 3/4"; Assento e encosto confeccionado em espuma de poliuretano injetada densidade 45, espessura mínima 5cm; Revestimento do assento e encosto em couríssimo impermeável; Base pintada com tinta epóxi pó, com tratamento antiferrugem na cor preta; Pés com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: Assento: 0,46m x 0,44m; Encosto: 0,41m x 0,41m; Cor: preto	382870	128647	R\$413,17	R\$41.317,00
11.	150	UNIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM RODÍZIOS, COM BRAÇO MODELO EXECUTIVA Base giratória com sistema de regulagem back system; apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios PU 55mm, cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento; base estofada com material de densidade entre 40 a 50 kg/m3; encosto anatômico com apoio de lombar para realizar perfeito apoio; superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração; altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, de no mínimo entre 37 cm e 50 cm, podendo ser adotados até três tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os servidores; profundidade útil de 40 cm a 46 cm; borda frontal arredondada; características de pouca ou nenhuma conformação na base; encosto ajustável em altura e em sentido antero posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; largura de no mínimo, 45 cm e altura do encosto de no mínimo 40 cm; apoio de braços regulável em altura de 20 cm (vinte centímetros) a 25 cm (vinte e cinco centímetros) a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem nos movimentos inerentes à execução da tarefa, revestimento do assento couro impermeável e encosto em tela mesh; peso suportado no mínimo 120 kg; Estruturas e tecido na cor preta. A cadeira deve atender às normas de ergonomia descritas na NR 17.	602025	128648	R\$1.173,63	R\$176.044,50
12.	100	UNIDADE	ESTANTE EM AÇO Composta por 6 prateleiras reforçadas reguláveis; Capacidade mínima de 25 kg por prateleira; Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático; Medidas aproximadas: Altura 2,00 x largura 0,92 m x profundidade 0,40 cm. Cor: cinza	456778	128649	R\$548,73	R\$54.873,00
13.	10	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRABALHO Composta por 4 mesas medindo 1400 mm (esquerda) x 1400 mm (direita) x 740 mm (altura) cada uma, com tampo em revestimento melamínico espessura 25 mm. Acabamento em perfil 180° na área de contato e demais partes em filete. Estrutura em aço com pintura epóxi, tratamento, anti- ferrugem e sapatas niveladoras. Dividido por 4 painéis suspensos confeccionados em	258644	128650	R\$4.123,83	R\$41.238,30

			revestimento melamínico espessura 25mm com acabamento filetado. Acompanham 4 gaveteiros com rodinhas e 4 suportes para CPU tipo skate, com rodinhas. Cor: cinza				
14.	20	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRABALHO Modelo Call Center ou Telemarketing Módulos em MDF (tampos de 25mm) revestidos por laminado melamínico de baixa pressão (BP dupla face) divisórias em BP dupla face de 15mm; Bordas frontal com perfil de PVC. Boleado anti-impacto tipo "T" ou tipo Post Forming ou fita PVC/ABS; Laterais e fundos em perfil de PVC reto com espessuras de 2 mm, com pés de aço calhas. Medidas aproximadas: altura x largura x profundidade. (125x83x138cm) Cor: cinza	293519	128651	R\$740,33	R\$14.806,60
15.	300	UNIDADE	LONGARINAS TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Estrutura: Braços e pés em aço cromado; Assento: Em chapa de aço perfurado com pintura epóxi na cor cinza prata, possuir laterais de reforço com corte a laser e bordas arredondadas. Capacidade mínima de 150 kg. Barra de sustentação: reforçada com 2 mm de espessura, com pintura epóxi pó na barra em preto. Sapatas: Possuir sapatas niveladoras de piso emborrachadas. Medidas aproximadas: Largura do encosto: 50cm; Altura do assento: 41 cm; Profundidade do assento: 50 cm; Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para a proteção da região lombar. Cor cinza.	364039	128652	R\$1.540,97	R\$462.291,00
16.	150	UNIDADE	MESA DE ESCRITÓRIO. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave; Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos reto com sapatas de borracha; Pintura eletrostática e tratamento anti-ferrugem; Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Medidas aproximadas: 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Cor cinza	456709	128654	R\$929,92	R\$139.488,00
17.	30	UNIDADE	MESA ESCRITÓRIO EM L Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Pés metálicos reto com sapatas de borracha; Pintura eletrostática e tratamento anti-ferrugem; Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; Ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Medidas aproximadas 1,30m x 1,30m x 0,60 de altura Cor: cinza	267602	128655	R\$1.508,60	R\$45.258,00
18.	50	UNIDADE	MESA DE COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL. Confeccionado com revestimento melamínico 15 mm com acabamento filetado; Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi; Pés com sapatas de borracha; Medidas aproximadas 0,80 x 0,60 x 0,74. Cor: cinza	476423	128656	R\$503,00	R\$25.150,00
19.	12	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO REDONDA. Tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm; Acabamento filetado nas bordas laterais; Pés tratamento anti-ferrugem acabamento com pintura epóxi;	460897	128657	R\$983,78	R\$11.805,36

			Pés com sapatas de borracha; Medidas Aproximadas: 1,20 m de diâmetro; Cor: cinza				
20.	10	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. Tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais; Pés tratamento anti-ferrugem acabamento com pintura epóxi; Pés com sapatas de borracha; Dimensão 1,10 m largura x 2,50 m comprimento. Cor: cinza	390503	128658	R\$1.124,67	R\$11.246,70
21.	30	UNIDADE	MESA QUADRADA Tampo confeccionado em MDF 20 mm, revestimento melamínico na cor cinza e acabamento filetado nas bordas laterais. Estrutura em aço reforçado com tratamento antiferrugem e acabamento com pintura epóxi. Medidas aproximadas: 1,00 x 1,00 m. Cor: cinza	258714	128659	R\$1.065,17	R\$31.955,10
22.	02	UNIDADE	POLTRONA ATENDIMENTO PSICOTERAPIA A poltrona confortável revestida Corino: Especificações: 90 x 80 x 77 cm Medidas Internas:aproximado Altura do chão ao assento: 46 cm Largura do assento: 58 cm Profundidade do assento: 49 cm Altura do assento: 17cm Altura do encosto ao braço: 9 cm Altura do braço: 55 cm Altura interna do braço: 18 cm Largura do braço: 11 cm Altura da almofada: 42cm Profundidade da almofada: 17 cm Altura do pé: 10 cm Largura do pé: 5 cm Características: Estrutura em madeira de reflorestamento de eucalipto, pinus e MDF. Revestimento em Corino Assento Fixo com espuma D-26 Sobre Percintas elásticas. Encosto Fixo com espuma D-23 Sobre Percintas elásticas. Braço com espuma D-26. Percinta elástica 50mm. Almofada solta com enchimento de fibra siliconada. Peso suportado: Mínimo Até 120 kg. Cor : A DEFINIR Obs : Medidas aproximado			R\$796,30	R\$1.592,60
23.	02	UNIDADE	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES Especificações: Altura: 86 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 70 cm; Altura Até Assento: 45 cm; Largura Assento: 54 cm; Profundidade Assento: 50 cm. Estrutura: Estrutura em madeira reflorestada de eucalipto; Fixação com grampos galvanizados; Assento e Encosto Fixos; Espuma D-23 e D-26; Percintas Elásticas. Acabamento: Revestimento Suede. Diferenciais: Rodapé em Madeira; Estrutura de alta qualidade; Peso Suportador: Até 120 kg. Sofá revestido em courino, assento em espuma densidade mínima D28. Largura dos braços	484400	128667	R\$3.155,75	R\$6.311,50

			aproximadamente 25 cm, capaz de acomodar até 5 pessoas, confortável e moderno. Medidas aproximadas: Peça 2 Lugares: Altura 100 cm Largura 152 cm Profundidade: 75 cm Peça 3 lugares: Altura 100 cm Largura 202 cm Profundidade 75 cm Cor: A Definir.				
24.	45	UNIDADE	ARMÁRIO AÉREO PARA COPA Confeccionado em MDF 25 mm, revestimento melamínico na cor cinza e acabamento filetado nas bordas. Nas medidas aproximadas de 1,50 m de comprimento x 0,70 m de altura. Deve conter 2 prateleiras internas, duas portas, nicho para microondas e mais uma porta acima do nicho. Deve acompanhar buchas e parafusos para instalação e 3 unidades de mão francesa.	301823	128661	R\$1.014,89	R\$45.670,05
25.	20	UNIDADE	CADEIRA DE AÇO DOBRÁVEL PERSONALIZADA Antiferrugem, pintura a pó epóxi, cantos arredondados. Altura total aproximada 75 cm, assento medindo aproximadamente 35 x 35 cm, encosto medindo aproximadamente 17 x 40 cm. COR E SERIGRAFIA À DEFINIR.	207301	128662	R\$212,17	R\$4.243,40
26.	05	UNIDADE	MESA DOBRÁVEL DE AÇO PERSONALIZADA Antiferrugem, cantos arredondados, pés com ponteira plástica em polipropileno, tampo em chapa única medindo aproximadamente 60 x 60 cm, altura aproximadamente 75 cm. COR E SERIGRAFIA À DEFINIR.	607688	128663	R\$233,79	R\$1.168,95
27.	30	UNIDADE	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS Confeccionados em chapas de aço com no mínimo 26mm de espessura; As portas com dobradiças internas devem possuir pequenas aberturas para ventilação e pistão para cadeado; Em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático; Pés com sapatas de borracha; Medidas aproximadas: Altura 1,98m x 1,25 m largura x 0,42m de profundidade. Cor: cinza	463054	128664	R\$1.643,38	R\$49.301,40
28.	90	UNIDADE	SUPORTE PARA CPU. Modelo tipo skate com rodinhas e travas; Chapa de madeira MDP 18mm com revestimento melamínico, acabamento em PVC; Medidas aproximadas 0,28m x 0,43m x 0,30m. Cor: cinza.	447062	128665	R\$85,98	R\$7.738,20
29.	30	UNIDADE	TROCADOR FRALDÁRIO Estrutura em 100% MDF. Pistão a Gás Invertido 120. Ganchos para fixação de bolsa. Cinto de segurança com prendedores. Dobradiça de alumínio. Dimensões aproximadas: comprimento: 80 cm, altura: 11 cm, profundidade em uso: 53 cm e profundidade retrátil: 15cm. Deve acompanhar colchonete com revestimento liso, lavável e impermeável. Incluso montagem e fixação. Se o mobiliário dispensar montagem, deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação. Cor: Branco ou Cinza.	434196	128666	R\$1.648,62	R\$49.458,60
				Total R\$			R\$1.699.674,28

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.699.674,28

1. 2 DEMAIS DESCRITIVOS DO OBJETO (se necessário)

Não se aplica neste caso.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

2.1 Esta Fundação Municipal de Saúde promove a aquisição de produtos exigindo qualidade específica: **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO** para futuras aquisições pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

2.2 Desta forma, embasados legalmente, abre a licitação modalidade pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços

Não se aplica neste caso disputa com Ampla Concorrência.

3. JUSTIFICATIVAS CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente por meio do sistema baseado no “Just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao necessário assim que os assim que os setores solicitarem para atender a demanda da Fundação.

3.2 As estimativas foram baseadas no consumo dos anos anteriores e o Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda. Informamos que esses itens não encontram-se em estoque.

3.3 Registro de Preços proporcionará o atendimento sob demanda, sem exigir a manutenção de estoques.

4. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO. (art 15 da lei 14.133/2021)

Não se aplica neste caso.

5. PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇO

5.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Desta forma, segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa:

A Instrução Normativa nº 73 de 05/08/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS; e demais órgão de controle externa a fim de demonstrar o valor real de comercialização dos itens contemplados neste edital. Desta forma e diante do exposto segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa conforme descrita no mapade preços:

Nesta pesquisa de preços foram utilizados:

MANUAL STJ LEI 14.133 PESQUISA DE PREÇOS

PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - www.comprasgovernamentais.gov.br; ENTE PÚBLICO: www.bec.sp.gov.br

ENTES PÚBLICOS: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitanet.com.br, <https://comprasbr.com.br/>, 143.0.0.116:5757/Transparencia/, www.gov.br/pncp/pt-br, pmbrao.ddns.net:8079/transparencia/

SITE ESPECIALIZADO :Armazém Paraíba Ltda. CNPJ: 08.995.631/0013-33, Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03, WEBCONTINENTAL LTDA CNPJ : 08.584.116/0001-27, MERCADO LIVRE /Ebazar.com.br LTDA. CNPJ n.o 03.007.331/0001-41, Rainha Online | AOG

FORNECEDORES :SUPRIMÓVEIS MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA, GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

ENTE PÚBLICO :FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA PR (PREGÃO 60/2022 ATA 277,278,279,280,282,e 284/2022) VIGÊNCIA 29/09/2022 à 29/09/2023

Sendo considerados os valores unitários dos itens obtidos através de média ponderada demonstrada detalhadamente no mapa de preços juntamente com a metodologia da pesquisa aplicada.

Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para o início da fase de lances e disputa do pregão pelos licitantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 23 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por média ponderada conforme mapa de preços e tabela acima.

6.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances da respectiva Licitação.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

7.1 Justifica-se a aquisição de **MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO**

7.2 A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de persianas e divisórias para setores da Fundação Municipal de Ponta Grossa visando suprir a solicitação enviada através do SEI 28 310/2023.

Tal pedido justifica-se devido a necessidade de aquisição dos materiais aqui elencados pois o último pregão foi através do pregão 060/2022 que expira em 29/09/2023 .

SEI 87790/2022 + SEI 018698/2023 SOLICITADO ALTERAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS E QUANTIDADES SEI 013170/2023 PELO SESMT

Tal pedido justifica-se devido a necessidade de aquisição por parte desta Fundação no decorrer dos próximos 12 meses durante o exercício 2023 e 2024 dos itens descritos quando e se forem necessários conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de Mobiliário de escritório, destaca-se que diversas unidades de saúde do município passaram por reformas e tiveram seu mobiliário todo readequado para a nova estrutura, para o próximo exercício além das reformas das unidades de saúde há projetos de construção e entrega de duas novas Unidades Pronto Atendimento (UPA).

Com todas as readequações e reformas também há a necessidade de trocar móveis danificados e que não ofereçam mais condições de uso

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

8.1 A contratação será realizada conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.500/2023, através do procedimento de Pregão RP, do tipo: menor preço.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

9.1 SUBCONTRATAÇÃO

9.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto

9.2 VIGÊNCIA

9.2.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, e o FORNECEDOR melhor classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, cuja vigência será de **12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 GARANTIA DO OBJETO

9.3.1 O produto deve ter garantia de acordo com o fabricante e conforme Código de Defesa do Consumidor.

9.4 EXIGENCIA DE AMOSTRA

Não se aplica neste pregão.

9.5 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (no caso de amostra, folder e catálogo)

Neste caso a empresa vencedora deverá enviar folder ou ficha técnica do produto para avaliação juntamente com a proposta.

9.6 EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

9.6.1 Após a emissão do empenho e ordem de fornecimento, a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:

Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir da emissão de empenho e da ordem de fornecimento.

Local de Entrega/ Instalação : conforme demandas da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa – .

O local de entrega e instalação será informado juntamente com o empenho.

Horário da Entrega: das 08h00min às 18h00min.

Responsável pelo recebimento: coordenador do setor solicitante será informado juntamente com o empenho.

9.7 RECEBIMENTO DO OBJETO

9.7.1 Os bens serão recebidos definitivamente conforme art. 80, inciso I 'b' e II 'b' do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

9.7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7.3 O recebimento do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7.4 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega/início da prestação de serviço, desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9.7.5 A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail (empenhos.fmspg@hotmail.com) para a empresa contratada os documentos informados (empenho e ordem de fornecimento).

9.7.6 Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela administração da Fundação e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9.7.6.1 Deverá ser solicitado no e-mail: empenhos.fms@hotmail.com

9.7.6.2 A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho

9.8 HABILITAÇÃO

9.8.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo 02 do edital, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.

9.8.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.8.2.1 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

As análises dos documentos de qualificação técnica serão realizados pelos membros da Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde constituída através de Portaria Municipal 22.807 de 15/04/2023.

- Será solicitado folder/ficha técnica do produto;
- Atestado de Capacidade técnica da empresa no fornecimento de produtos desta natureza emitido nos últimos 2 anos;

9.9 PAGAMENTO

9.9.1 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023 e art. 85 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, cujos prazos serão limitados a:

a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e

b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

9.9.2 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

9.9.3 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

9.9.3.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.9.3.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.9.3.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

9.9.3.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.9.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9.4 A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.123 DE 02/12/2022-PMPG, que dispõe sobre a retenção do IRRF de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Administração Pública.

9.9.4.1 E-mail para envio de nota fiscal eletrônica: empenhos.fmpspg@hotmail.com

9.9.4.2 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, devidamente corrigida.

9.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

9.9.1 As despesas para atender a esta contratação estão prevista no orçamento para o exercício de 2023, conforme abaixo:

A presente licitação está consignada no orçamento vigente, a qual correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Utilizar recursos 303/494/369/518 e demais superavit

Material de consumo:

- RECURSO 494 – recurso federal

Reduzido 57 – 24.001.103010055.2273/33.90.30

Reduzido 86 – 24.001.103010055.2275/33.90.30

Reduzido 90 – 24.001.103010055.2276/33.90.30

Reduzido 95 – 24.001.103010055.2364/33.90.30

Reduzido 137 – 24.001.103020061.1593/33.90.30

Reduzido 174 – 24.001.103020061.2282/33.90.30

Reduzido 184 – 24.001.103020061.2284/33.90.30

Reduzido 191 – 24.001.103020061.2285/33.90.30

Reduzido 214 – 24.001.103020061.2361/33.90.30

Reduzido 240 – 24.001.103030064.2290/33.90.30

Reduzido 248 – 24.001.103040062.2291/33.90.30

Reduzido 260 – 24.001.103050062.2294/33.90.30

Reduzido 266 – 24.001.10.3050062.2295/33.90.30

Reduzido 288 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.30

- Recurso 369 – recurso estado

Reduzido 115 – 24.001.103020058.1591/33.90.30

Reduzido 122 – 24.001.103020058.2278/33.90.30

Reduzido 133 – 24.001.10.3020061.1590/33.90.30

Reduzido 219 – 24.001.10.3020061.2362/33.90.30

Reduzido 223 – 24.001.10.3020061.2363/33.90.30

- Recurso 303 – recurso município

Reduzido 18 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

Reduzido 36 – 24.001.10.3010055.1587/33.90.30

Reduzido 41 – 24.001.10.3010055.1588/33.90.30

Reduzido 56 – 24.001.10.3010055.2273/33.90.30

Reduzido 82 – 24.001.10.3010055.2274/33.90.30

Reduzido 106 – 24.001.10.3020051.2277/33.90.30

Reduzido 135 – 24.001.10.3020061.1592/33.90.30

Reduzido 156 – 24.001.10.3020061.2281/33.90.30

Reduzido 200 – 24.001.10.3020061.2307/33.90.30

Reduzido 206 – 24.001.10.3020061.2359/33.90.30

Reduzido 236 – 24.001.10.3030064.2289/33.90.30

Reduzido 287 – 24.001.10.3050062.2360/33.90.30

Reduzido 308 – 24.002.10.3030021.2298/33.90.30

Reduzido 314 – 24.003.10.1220010.2299/33.90.30

- Recurso 3469 - recurso federal

Reduzido 358 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3478 - recurso federal

Reduzido 359 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3480 - recurso federal

Reduzido 360 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3485 - recurso federal

Reduzido 362 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3486 - recurso federal

Reduzido 363 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3488 - recurso federal

Reduzido 365 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

- Recurso 3489 - recurso federal

Reduzido 366 – 24.001.10.1220235.2272/33.90.30

Material permanente:

Recurso 303: recurso município

Reduzido 04 – 24.001.10.1220235.1239/44.90.52

Reduzido 39 – 24.001.10.3010055.1587/44.90.52

Reduzido 136 – 24.001.10.3020061.1592/44.90.52

Reduzido 306 – 24.002.10.3030021.1258/44.90.52

Reduzido 312 – 24.003.10.1220010.1259/44.90.52

Recurso 369: recurso estado

Reduzido 114 – 24.001.10.3020058.1244/44.90.52

Reduzido 116 – 24.001.10.3020058.1591/44.90.52

Reduzido 117 – 24.001.10.3020058.1594/44.90.52

Reduzido 131 – 24.001.10.3020061.1467/44.90.52

Reduzido 132 – 24.001.10.3020061.1468/44.90.52

Reduzido 134 – 24.001.10.3020061.1590/44.90.52

Recurso 494: recurso federal

Reduzido 32 – 24.001.10.3010055.1241/44.90.52

Reduzido 35 – 24.001.10.3010055.1464/44.90.52

Reduzido 40 – 24.001.10.3010055.1587/44.90.52

Reduzido 126 – 24.001.10.3020061.1248/44.90.52

Reduzido 127 – 24.001.10.3020061.1249/44.90.52

Reduzido 128 – 24.001.10.3020061.1251/44.90.52

Reduzido 130 – 24.001.10.3020061.1465/44.90.52

Reduzido 138 – 24.001.10.3020061.1593/44.90.52

Reduzido 244 – 24.001.10.3040062.1253/44.90.52

Reduzido 254 – 24.001.10.3050062.1255/44.90.52

Reduzido 256 – 24.001.10.3050062.1466/44.90.52

Recurso 518: federal

Reduzido 235 – 24.001.10.3030064.1252/44.90.52

Reduzido 255 – 24.001.10.3050062.1256/44.90.52

10. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1 A presente contratação deste tipo de material de expediente está prevista e consta no Plano Anual de Compras e Contratações da FMS inserida na planilha de materiais de consumo, para o exercício 2024

conforme informações através do SEI 046610/2023, devendo alinhar-se com o planejamento da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

11. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas, e ainda:

11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

11.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

11.4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

11.4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual da sede do contratado;

11.4.4 certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

11.4.5 certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

11.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

11.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

11.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.13 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

11.14 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade. Quando for o caso, entregar o manual do usuário e termo de garantia do objeto.

11.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

11.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

11.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato.

11.18 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.19 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.21 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

12.2 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

12.3 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.4 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.4.1 A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

12.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

12.9 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

12.10 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

12.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

13.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

13.2.1 Gestor do Contrato

Nome: Eliana Hauagge Ceccato

Matrícula: 201728

Nome: Paola Martins Schwab

Matrícula: 28287

13.2.2 Fiscal Administrativo

Nome: MARCOS SCHADE

Matrícula: 20969

13.2.3 Fiscal Técnico

Nome: Michele De Fatima Moraes Rodrigues

Matrícula: 19185

14. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 com suas posteriores alterações.

15. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

16. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

16.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (adequar conforme objeto)

17.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos.

17.2 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os **MÓVEIS DE ESCRITÓRIO** a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

18. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS: (adequar conforme objeto)

Os aparelhos ofertados pelos licitantes descritos e especificados neste edital poderão ser **iguais, similares ou superiores** ao mesmo no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos aqui solicitados, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos equipamentos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência de maneira continuada a população assistida e usuária do Sistema Único de Saúde e coordenados pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

A) Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do mobiliário, contra defeitos de fabricação.

B) Apresentar Manual de Montagem e/ou instruções em português.

C) Apresentar Certificado de garantia determinado com validade a partir da data de instalação.

D) Os móveis deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, individuais constando externamente os dados de identificação do equipamento, data de fabricação e identificação do fabricante, para serem conferidas com a nota de empenho no momento do recebimento.

E) Os móveis deverão ter assistência técnica permanente, no estado do Paraná, através do próprio licitante vencedor ou por outra empresa indicada na proposta (Representante Legal Autorizado); bem como deverá informar nome, endereço, telefone, fax para contacto posterior. Caso a empresa indicada não preste os serviços de assistência técnica, o licitante vencedor assumirá automaticamente este encargo, independente de qualquer notificação ou interpelação, administrativa ou judicial.

F) Os custos de transporte e manutenção dos MÓVEIS, quando precisarem ser retirados do local para realização de alguma intervenção tais como manutenção, troca de peças, de responsabilidade da empresa.

G) A empresa responsável pela garantia e manutenção dos MÓVEIS quando solicitada e se fizer necessária alguma intervenção técnica fora do local, deverá instalar um equipamento substituto de igual modelo e características técnicas para que os serviços de atendimento aos pacientes não seja interrompido ou sofra qualquer tipo de dano ou prejuízo.

H) A empresa responsável pela garantia e manutenção dos MÓVEIS, quando solicitada deverá atender o chamado de manutenção em prazo máximo 48 horas após a comunicação realizada pela FMS. Sendo que o mesmo deverá retornar da manutenção em prazo máximo de 30 dias.

I) Todos os móveis nacionais ou importados devem apresentar informações em língua portuguesa.

J) A embalagem secundária do insumo deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade: sem inadequação de conteúdo, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

K) O produto deve ser novo (de primeira utilização).

E-mail para solicitação de troca de marca: ctplfms@gmail.com

E-mail para solicitação de dilação de prazos de entrega: empenhos.fmpspg@hotmail.com

E-mail para solicitação de cancelamentos: ctplfms@gmail.com

Ponta Grossa, 26 de Outubro de 2023.

JULIANE
DOROSXI
STEFANCZAK:04
763739999

Assinado de forma digital
por JULIANE DOROSXI
STEFANCZAK:0476373999
9
Dados: 2023.10.26
11:59:58 -03'00'

JULIANE DOROSXI STEFANCZAK

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br **ELIANA HAUAGGE CECCATO**
Data: 26/10/2023 11:45:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA HAUAGGE CECCATO

GERENTE DE SUPRIMENTOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA